



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de dezembro de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.120, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 3.475.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 3.475.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2019, assim discriminada:

Das dotações:

1) 07 07011 1236500081279	449051	Obras e Instalações:	R\$ 1.840.000,00
2) 07 07011 1236500081280	449051	Obras e Instalações:	R\$ 1.000.000,00
3) 07 07011 1236100081281	449051	Obras e Instalações:	R\$ 100.000,00
4) 07 07011 1236100081282	449051	Obras e Instalações:	R\$ 435.000,00
5) 07 07012 1212200051309	449051	Obras e Instalações:	R\$ 100.000,00

Para as dotações:

1) 07 07011 1236100082300	319011	Vencim. e Vantagens Fixas – P. C.:	R\$3.000.000,00
2) 07 07011 1236100082300	319013	Obrigações Patronais:	R\$ 475.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de dezembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.121, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 16.876.934,90, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 9.353, de 17 de dezembro de 2019, o qual autoriza o Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, combinado com os artigos 42 e 43, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 16.876.934,90 (dezesesseis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 32 32318 17.512.0024.2414 339039 Outros Serv. de Terc. – P.J.: R\$16.876.934,90

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de dezembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 201/2019

Objeto: Seguro de vida de acidentes pessoais coletivo, para o programa emergencial auxílio desemprego.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 17,00

Piracicaba, 18 de dezembro de 2019.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2019

Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de relógios ponto DIMEP, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para reposição.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2019

Contratação de empresa para realização de medições específicas através de avaliações qualitativas e quantitativas de agentes ambientais, conforme descritivo técnico

A Pregoeira comunica que, após análise dos documentos e Parecer Técnico da Unidade Requisitante (fls. 147) no presente processo licitatório, tendo como participantes das empresas QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADM LTDA EPP e GTSEG – GERENCIAMENTO TÉCNICO EM SEGURANÇA LTDA, fica APROVADA e HABILITADA a empresa QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADM LTDA EPP.

Publique-se e aguarda-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei 10.520/02.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2019

Locação de veículo tipo ônibus.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa VIAÇÃO PACHECO LTDA EPP, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 248/2019

Objeto: Fornecimento parcelado de próteses dentárias. Início da Sessão Pública: 13/01/2020 às 10 horas.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 227/2019

Confecção de portinholas

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 14/01/2020 às 14 horas. O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 364/2019

Aquisição de aparelhos e equipamentos laboratoriais e hospitalares.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 1.065/2019 da Procuradoria Geral, foi julgada PROCEDENTE PARCIALMENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 08/01/2020 às 14h e 14:30h, respectivamente.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 578/2019

Aquisição de cadeiras de rodas.

A Pregoeira comunica que o certame foi considerado FRACASSADO, devido as empresas participantes terem sido desclassificadas.

Decorrido o prazo recursal e em não tendo nenhuma interposição de recurso, publique-se.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 618/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de ferramentas ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/01/2020, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/01/2020, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA ASSINADA – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sra. ADRIANA APARECIDA SILVA, Serviços Gerais, lotado junto à Secretaria Municipal de Finanças, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sr. ALEX DONIZETE PEREZ, Escriturário, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sr. CLAUDIO FRANCISCO BERTAZZONI, Expedidor de Avisos, lotado junto à Procuradoria Geral, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sra. ERICA APARECIDA CRUZ DINIS, Professor de Educação Infantil, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto à Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, com prejuízo de vencimentos, até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sra. ÉRIKA FABIANA ARTHUZO PEROSI, Escriturário, lotado junto à Secretaria Municipal de Finanças, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sra. EVANI APARECIDA DE SOUZA, Auxiliar de Ofício, lotado junto à Secretaria Municipal de Finanças, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 270ª – Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sr. FLAVIO ROBERTO TROMBETA, Escriturário, lotado junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 244ª – Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sr. IDINILSON DONIZETE PEREZ, Escriturário, lotado junto à Secretaria Municipal de Finanças, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sr. JOSÉ VALDIR MATTOS DA SILVA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sra. LIDIA ISABEL MARIAD'ARCE MARTINS, Engenheiro Agrônomo Junior, lotado junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sr. LUIS CARLOS RUBIA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto à Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, com prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sra. MARCELA MATAVELLI, Assistente de Produção, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto à ESALQ/USP – Projeto Casa do Produtor Rural, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sr. MARCELO CACHIONI, Arquiteto Sênior, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sr. MARCIO JOSÉ PIZZOL, Topógrafo, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sra. MARIA BEATRIZ SILOTO DIAS DE SOUZA, Engenheiro Civil Sênior, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sra. PAULA CRISTINA MARIA MACHADO, Auxiliar de Biblioteca, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto à Polícia Civil do Estado de São Paulo – Delegacia Seccional de Polícia – Delegacia de Defesa da Mulher, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sra. PAULA RENATA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Auxiliar de Ofício, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto à Polícia Civil do Estado de São Paulo – Delegacia Seccional de Polícia – Delegacia de Defesa da Mulher, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sr. PEDRO SÉRGIO PIACENTINI, Desenhista, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sra. ROSMARI HELENA FERREIRA COSTA, Serviços Gerais, lotado junto à Secretaria Municipal de Governo, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 93ª – Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2019

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, c/c art. 62 da Lei 9394/96 e art. 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006, da Lei Municipal 3966/95.

ARIANE MATOS, nº funcional 240010, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2019.

DAYANNE CRISTINA DE SOUZA MARQUES, nº funcional 240044, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2019.

FRANCIELE MIRANDA DE JESUS, nº funcional 240028, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2019.

INGRID GARCIA MIGUEL, nº funcional 240060, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2019.

KEILA DE JESUS SERON DA SILVA, nº funcional 240087, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2019.

KEYLA CAROLINA BORALLI BENOTI, nº funcional 240109, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2019.

LIDIA ESTELA ANTIQUEIRA VINHA MARTINS, nº funcional 240095, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2019.

LÍVIA DE ANGELIS SILVA ESPER, nº funcional 240079, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2019.

LORENA BEZERRA DA SILVA GUIMARAES, nº funcional 240117, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2019.

MARIA CAROLINA LOURENÇO SALMAZZI, nº funcional 240036, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2019.

SIMONI LONGO BEZERRA, nº funcional 240052, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2019.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“INDEFERIDO” tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor(a), não é a exigida por lei para ocupação do cargo.
ERICA FERNANDES DE MORAIS OLIVEIRA, nº funcional 212679, INTERPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORTUGUES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E CIEJA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 190279/2019.
NERAILDES PEREIRA DOS SANTOS SAVULSKI, nº funcional 216941, INTERPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORTUGUES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E CIEJA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 190281/2019.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

ROSA MARIA SCIORILLI BUENO DE CAMARGO, foi servidor (a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 98314, no período de 04/02/1991 a 09/06/1997, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 2.311 dias ou 06 (seis) anos, 04 (quatro) e 01 (um) dia, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

GRAZIELA CATARINA ANGELOCCI, nº funcional 78546, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 190887/2019.

RICARDO FERNANDES, nº funcional 174203, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 187546/2019.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANA FERREIRA DE ARAUJO, nº funcional 158788, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 156545/2017

ALDICÉIA RIBEIRO KATAYOSE, nº funcional 101653, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, Protocolo nº 175305/2017

ALINE CRISTINA ROCHA FIORIM, nº funcional 164315, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 171858/2017

ANDRESSA FERREIRA DE ARAUJO, nº funcional 158808, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 179261/2017

ANTENOR DE TOLEDO CAETANO, nº funcional 109022, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 172205/2017

ANTONIO CESAR MUNIZ, nº funcional 63656, CHEFE DE SETOR*, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 179060/2017

ANTONIO MARCOS GODOI, nº funcional 47006, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 178933/2017

DALETE MARQUES DA SILVA FERRAZ, nº funcional 145465, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 177568/2017

DARIO ELSNER SCHIKIERSKI, nº funcional 159461, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 160712/2017

EDGAR DE FREITAS, nº funcional 157922, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 138429/2017

ERNESTO RANDOLFO BERNARDINO, nº funcional 127936, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 166093/2017

ESEQUIEL DOS SANTOS, nº funcional 126692, MECÂNICO DE MÁQUINAS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 137648/2017

ISMAEL PINTO DE MORAES, nº funcional 98498, AUXILIAR DE CAMPO (SUCEM)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 164710/2017

JOAO JEREMIAS NERI, nº funcional 101128, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 167539/2017

JOSE VALDIR MATTOS DA SILVA, nº funcional 99163, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 165783/2017

JUDITE BABONI ZANDONA, nº funcional 108349, MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 163360/2017

KAREN CONCEICAO BUENO DE ALMEIDA, nº funcional 107659, FONOaudiólogo-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 169636/2017

KATIA REGINA CONSTANTINO DE ALMEIDA LEME, nº funcional 123852, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NIVEL SUPERIOR)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 177247/2017

LUIZ CARDOSO DE GAETANO, nº funcional 122307, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 156705/2017

MANOEL INACIO PEREIRA DUARTE, nº funcional 119513, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 162306/2017

MARIA DILEUSA SILVA RODRIGUES, nº funcional 149581, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 188159/2017

MARIA ELIZABETE BIZUTE, nº funcional 92561, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 169637/2017

MARIA TERESA FERNANDES DO ROSARIO BUENO, nº funcional 121861, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 177567/2017

MARIO EDSON FERRAREZI, nº funcional 101873, ARMAZENISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 158301/2017

MATEUS PIRES DE CAMARGO, nº funcional 200441, TRATORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 175562/2017

PATRICIA APARECIDA HELLMMEISTER MURILLO, nº funcional 107414, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 161322/2017

ROCI FELIPPE BAPTISTA, nº funcional 72581, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 178097/2017

SELMA CRISTINA URIZZI TRAJANO, nº funcional 127512, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 161786/2017

SIDNEI DOS SANTOS BENTO, nº funcional 108035, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 177470/2017

SILVANA APARECIDA SCHIAROLI RAMOS CASARIM, nº funcional 128691, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 158173/2017

SUELI ROSANA TAGOADA QUELLIS, nº funcional 107117, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 167522/2017

VALDIR APARECIDO DE SOUZA, nº funcional 158747, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Protocolo nº 157869/2017

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
ARMANDO SOEIRO FILHO, nº funcional 138087, MÉDICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/01/2020 Protocolo nº 188807/2019.

ENRIQUE CIPRIANO SILVA NUNES DE OLIVEIRA, nº funcional 129153, AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 03/02/2020 Protocolo nº 188831/2019.

MARCOS VIEIRA, nº funcional 203777, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/01/2020 Protocolo nº 187918/2019.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA, nº funcional 100006, ATENDENTE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/02/2020 Protocolo nº 159052/2019.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
IVETE REGINA GRISOTO, nº funcional 10.764-2, TECNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 160218/2017.

LICENÇA ADOÇÃO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 3º, da 7000.

GISELE SPAGNOL BERARDI TELLES, nº funcional 193253, AUXILIAR DE BIBLIOTECA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, a partir de 11/12/2019, Protocolo nº 193085/2019

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 3º, §, IV, c/c decreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ADRIANI CONCEICAO PERUCHI, nº funcional 159905, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/12/2019, Protocolo nº 193.657/19

ALICE DA SILVA ROMUALDO, nº funcional 140895, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/12/2019, Protocolo nº 190.782/19

ALINE DA SILVA CUNHA RODRIGUES, nº funcional 199641, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/12/2019, Protocolo nº 191.750/19

ANDERSON RAFAEL DE MORAES MASSONI, nº funcional 220787, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/12/2019, Protocolo nº 190.111/19

ARIADNE ZAMBON BARBOSA, nº funcional 201928, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 193.690/19

BALBINA MARTINS DOS SANTOS, nº funcional 221643, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 193.713/19

BIANCA NATALIE SOLLER ZOZ, nº funcional 220990, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 193.714/19

CESAR CANALE GANDELIN, nº funcional 130306, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/12/2019, Protocolo nº 190.765/19

EDGAR ZACARIAS DOS SANTOS, nº funcional 203505, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 06/12/2019, Protocolo nº 169.239/19

EDNA ALMEIDA ALVES NOVAIS, nº funcional 202630, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/12/2019, Protocolo nº 193.656/19

ERICSON GANEO PAULINO DOS SANTOS, nº funcional 235237, SECRETÁRIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 193.696/19

EVERTON FERREIRA DE JESUS, nº funcional 106028, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 192.603/19

FABRICIO ANTONIO ELIAS, nº funcional 160427, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/12/2019, Protocolo nº 187.697/19

FRANCIELE DE JESUS SANTOS, nº funcional 228516, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 193.708/19

GUSTAVO MORAES SANTOS, nº funcional 220701, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/12/2019, Protocolo nº 189.366/19

JACQUELINE MARY DIAS DE OLIVEIRA BEIRA, nº funcional 184837, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 194.461/19

JESSICA DUARTE DOS SANTOS, nº funcional 232840, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 193.703/19

JÉSSICALOPES DA ROCHA OLIVEIRA, nº funcional 232343, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 193.679/19

JOÃO ERICK DA SILVA CERQUEIRA, nº funcional 203521, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/12/2019, Protocolo nº 191708/19

KARLA JANAINA DE CILLO, nº funcional 237353, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/12/2019, Protocolo nº 193.699/19

KATLEN CRIS RODRIGUES DE CAMPOS OLIVEIRA, nº funcional 162206, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 194.481/19

KEILA DE ALMEIDA, nº funcional 186274, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 193.727/19

LAURA ALICE CARIOCA THEODORO, nº funcional 106419, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/12/2019, Protocolo nº 190.134/19

LEA TORNISIELO STRINGHER, nº funcional 191246, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 194.484/19

LEVI RIBEIRO RUSSO, nº funcional 160561, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/12/2019, Protocolo nº 194.232/19

LYGIA RABELLO SEVERINO, nº funcional 210757, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 193.719/19

MARCELO AILTON, nº funcional 160586, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 192.514/19

MÁRCIO ALVES MARTINS, nº funcional 106215, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 192.713/19

MARIANA GOMES DE LIMA, nº funcional 220230, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/12/2019, Protocolo nº 191.743/19

MARLEIDE SANTOS MACHUCA, nº funcional 167342, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/12/2019, Protocolo nº 191.735/19

MATHEUS TOMOAKI ROSA MIYAOKA, nº funcional 220612, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/12/2019, Protocolo nº 191.703/19

MORGANA FATIMA CHITOLINA, nº funcional 199047, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2019, Protocolo nº 193.662/19

PALOMA GUIMARÃES BORTOLAN CLEMENTE, nº funcional 229407, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 193.716/19

PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA, nº funcional 239321, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 193671/19

PAULO DOS SANTOS, nº funcional 160655, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/12/2019, Protocolo nº 167.871/19

PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES, nº funcional 239267, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 193667/19

RENATA CRISTINA BORGES, nº funcional 236357, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/12/2019, Protocolo nº 193.659/19

RITA DE CÁSSIA PEREIRA LIMA, nº funcional 203114, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 193.687/19

RODRIGO DA CRUZ, nº funcional 130628, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/12/2019, Protocolo nº 189.564/19

ROSE MARIA MOREIRA DOS SANTOS, nº funcional 187074, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 193.724/19

RUTE DE FREITAS SILVA ANGELO, nº funcional 185287, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/12/2019, Protocolo nº 193.673/19

SHEILA MAYARA MATILDES DE OLIVEIRA PEREIRA VALVERDE, nº funcional 220922, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/12/2019, Protocolo nº 190.973/19

SUELLEN MELLEGA JACOMASSI, nº funcional 230421, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/12/2019, Protocolo nº 193.732/19

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ALINE DE MATTOS, nº funcional 202827, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/11/2019, Protocolo nº 190.227/19

ANAI CRISTINA DA SILVA, nº funcional 237493, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/12/2019, Protocolo nº 194.435/19



“DEFERIDO” 03 dias, nos termos do artigo 473, II, da CLT.

EDUARDA ROBERTA PEREIRA FRANÇA, nº funcional 229687, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/11/2019, Protocolo nº 190.896/19

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

DANIELA RENATA GASPAR, nº funcional 219185, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/12/2019, Protocolo nº 193.639/19

GLAUCIANE HYPOLITO ROSOLEN, nº funcional 222879, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2019, Protocolo nº 193.635/19

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ADOÇÃO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, I, da Decreto Federal 7052/2009.

GISELE SPAGNOL BERARDI TELLES, nº funcional 193253, AUXILIAR DE BIBLIOTECA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, a partir de 09/04/2020, Protocolo nº 193.090/19

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

ALICE CRISTINA TONIN DE FARIA, nº funcional 184377, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/03/2020, Protocolo nº 192.728/19

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

MAYARA SARTORE NUNES, nº funcional 193636, ESCRITURÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 189369/2019.

NOEMI CORRER STENICO, nº funcional 208310, ESCRITURÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir de 01/01/2020 Protocolo nº 190422/2019.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

ADRIANA PINHEIRO NASCIMENTO, nº funcional 126753, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2020 Protocolo nº 190263/2019.

Piracicaba, 18 de Dezembro de 2019

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 19/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2019.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
J G ZAIA E CIA LTDA	12784/1985
POPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	10663/1994
JORGE & JORGE HIDRAULICA LTDA	136154/2009
JOSE MARIA REQUIA ME	23488/1997
ERICA SATTOLO GANHOLO	58532/2011
RODRIGO GRIPP PEREIRA DA COSTA	122022/2011
JORGE ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA ME	142765/2011
S M CONSTRUÇÕES E ELETRICA EIRELI	29985/2014
BITERCOURT SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI	93531/2015
MARK COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	158284/2015
JORGE BOIANI JUNIOR	69447/2017
MARIA CLARA MARTINS AUTOMOVEIS	118685/2018
CLEBER NELSON DE ANDRADE RAPHAELI	147335/2018
MASPA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	182617/2018
CARLOS ALBERTO GABRIELINI	124360/2019
MARCELA FRACCAROLLI MOTA	82334/2019

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 170 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 126.160/2.019, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 52.022 e o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.377, ambos lavrados em 16 de dezembro de 2.019.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de dezembro de 2.019.

CONTRIBUINTE:

EMPREITEIRA ANDRADE ARAÚJO EIRELI
AVENIDA MARIA LEONOR, 189 – CENTRO – DIADEMA / S.P.
CEP: 09.920-080 – C.P.D. 306.127 – C.N.P.J. 03.345.704/0001-94

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 171/ 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº30348/2019, que deu origem à Notificação de Lançamento nº52021 de 13/12/2019 e aos Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62376 e nº 62378, ambos de 16/12/2019, e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de dezembro de 2.019

CONTRIBUINTE:

C. DE M.R. ALVES REPRESENTAÇÕES ME
END.: R. DR. JOSÉ DAL POZO ARZOLLA, 54, TERRARICA III, PIRACICABA/SP
CEP: 13422-572 - CPD: 641489 - CNPJ: 26.164.443/0001-01

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 172/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Guia de ISSQN nº183198/2019 que deu origem à Notificação de Lançamento nº71903 e ao Auto de Infração nº 73802 de 04/12/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

CONTRIBUINTE:

JOÃO BATISTA FERREIRA NETO PIRACICABA - ME
END.: R. DOS MANDIS, 131, JUPIÁ - PIRACICABA/SP
CEP: 13403-371 - CPD: 587869 - CNPJ: 04.345.907/0001-43

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
17/12/2019	446.388,50

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - IGD BOLSA FAMILIA

DATA	VALOR RECEBIDO
19/12/2019	48.849,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente referente ao item 32, referente ao Pregão Eletrônico 52/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 13 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicada pena de 10% sobre parcela remanescente (item 03), referente ao Pregão Eletrônico 188/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 12 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente dos itens 08 e 15, referente ao Pregão Eletrônico 396/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

Doe sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G. e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 639/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2019
 PROCESSO Nº 101.070/2019
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	650	UNI	SABONETE EM PEDRA DE 90 GRS, PERFUMADO	R\$ 0,7200	R\$ 468,00

Item 11 - JM da Silva Oliveira Eireli ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 635/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2019
 PROCESSO Nº 101.070/2019
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	GAL	ÁGUA SANITÁRIA: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,5%, incolor, embalagem com 5 litros, frasco opaco, de plástico rígido, de difícil ruptura de forma que impeça vazamentos ou eventuais acidentes durante o uso. No rótulo deve constar nome do fabricante, endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto; número do registro no Ministério da Saúde; a frase "Antes de usar leia as instruções do rótulo", avisos sobre os perigos e informações de primeiros socorros e número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC); lote e validade.	R\$ 4,61	R\$ 691,50
06	40	GAL	DETERGENTE, embalagem com 5 litros, de uso geral, com excelente poder de remoção de gorduras, facilmente removido pelo enxágue, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. No rótulo deve constar nome do fabricante, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto; a frase Produto notificado na Anvisa/MS; a frase Antes de usar leia as instruções do rótulo, avisos sobre os perigos e informações de primeiros socorros e número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor(SAC); lote e validade na embalagem. Apresentar Notificação dos Saneantes Domissanitários de Risco I.	R\$ 8,02	R\$ 320,80
09	2.600	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO ROLO 300 a 400 metros, 100% celulose, tipo luxo. De acordo com a Lei n 4.502, de 1964, art. 43, e § 4, CAPÍTULO II - DA ROTULAGEM, MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO DOS PRODUTOS Art. 196. Os fabricantes e os estabelecimentos referidos no inciso IV do art. 9 são obrigados a rotular ou marcar seus produtos e os volumes que os acondicionarem, antes de sua saída do estabelecimento, indicando (Lei n. 4.502, de 1964, art. 43, e § 4): I - a firma; II - o número de inscrição, do estabelecimento, no CNPJ; III - a situação do estabelecimento (localidade, rua e número); IV - a expressão com a nacionalidade da indústria; V - outros elementos que, de acordo com as normas deste Regulamento e das instruções complementares expedidas pela Secretaria da Receita Federal, forem considerados necessários à perfeita classificação e controle dos produtos.	R\$ 3,57	R\$ 9.282,00
10	12.000	PCT	PAPEL TOALHA: Interfolha extra luxo fabricado com 100% fibras virgens ou fibras naturais, não reciclado, tamanho 21cm x 22cm, podendo ter variação de 5mm, embalado em caixa de papelão ou papel kraft com 1000 mil folhas na cor branco, deverá estar impresso na embalagem, todas informações do produto inclusive sua composição. Apresentar Laudo do IPT ou outro laboratório competente, classificando o produto como Classe I segundo a norma ABNT NBR 15464-7:2007 - Produtos de papel para fins sanitários Parte 7. Apresentar também Laudo microbiológico do produto. Caso a embalagem seja em papel kraft deverá ser acondicionado em fardos plásticos com número igual de volumes por fardo. De acordo com a Lei n 4.502, de 1964, art. 43, e § 4, CAPÍTULO II - DA ROTULAGEM, MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO DOS PRODUTOS Art. 196. Os fabricantes e os estabelecimentos referidos no inciso IV do art. 9 são obrigados a rotular ou marcar seus produtos e os volumes que os acondicionarem, antes de sua saída do estabelecimento, indicando (Lei n. 4.502, de 1964, art. 43, e § 4): I - a firma; II - o número de inscrição, do estabelecimento, no CNPJ; III - a situação do estabelecimento (localidade, rua e número); IV - a expressão com a nacionalidade da indústria; V - outros elementos que, de acordo com as normas deste Regulamento e das instruções complementares expedidas pela Secretaria da Receita Federal, forem considerados necessários à perfeita classificação e controle dos produtos.	R\$ 6,66	R\$ 79.920,00

Itens 01, 06, 09 e 10 - Valter Nunes da Rocha ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 636/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2019
 PROCESSO Nº 101.070/2019
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3.500	UNI	APARELHO DE BARBEAR descartável, com no mínimo 2 lâminas de aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, montadas sobre molas independentes; cabeça móvel, com capa protetora e fita lubrificante; apresentado em embalagem com no máximo cinco unidades.	R\$ 1,89	R\$ 6.615,00

Item 02 - NDA Comércio e Distribuição de Variedades Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 632/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2019
 PROCESSO Nº 125.285/2019
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	130	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA, 12,5 mg/ml, ampola com 20 ml.	R\$ 11,4100	R\$ 1.483,30
6	3.000	AMP	DIAZEPAM 5 MG/ML, solução injetável, ampola 2ml.	R\$ 0,9000	R\$ 2.700,00
11	2.400	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML, solução injetável, ampola 1ml.	R\$ 1,7700	R\$ 4.248,00

Itens 03, 06 e 11- SMC Farmacêutica Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 634/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2019
 PROCESSO Nº 125.285/2019
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
8	4.200	AMP	FENITOÍNA: 50 mg/ml, solução injetável, ampola 5ml.	R\$ 2,0000	R\$ 8.400,00
13	9.000	FRA	PENICILINA G. POTASSICA 100.000 UI + PENICILINA G. PROCAINA 300.000 UI (BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA) (FRASCO AMPOLA + DILUENTE 4-5 ML).	R\$ 4,9100	R\$ 44.190,00

Itens 08 e 13 - L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 619/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2019
 PROCESSO Nº 133.769/2019
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	270.000	COM	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EM BLISTER X 10	R\$ 0,6300	R\$ 170.100,00

Item 04 Multifarma Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 620/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2019
 PROCESSO Nº 133.769/2019
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	2.700.000	COM	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO EM BLISTER X 10	R\$ 0,0930	R\$ 251.100,00

Item 07 Portal Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 616/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2019
 PROCESSO Nº 133.769/2019
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	980.000	COM	BROMAZEPAM, 3 MG, COMPRIMIDOS SULCADOS.	R\$ 0,1299	R\$ 127.302,00
06	300.000	COM	NITRAZEPAM, 5 MG.	R\$ 0,1891	R\$ 56.730,00

Itens 01 e 06. Indmed Hospitalar Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2019
 PROCESSO Nº 130.480/2019
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	750.000	COM	AZITROMICINA, 500MG.	R\$ 0,450	R\$ 337.500,00
7	45.000	COM	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,1500	R\$ 6.750,00
8	50.000	CAP	FLUCONAZOL 150 MG.	R\$ 0,340	R\$ 17.000,00

Itens 03, 07 e 08. Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: A. P ARTIOLE EIRELI ME. – CNPJ nº 23.086.079/0001-10 (GUARDA CIVIL)
 Código Licitação nº 2019.000.001.739
 Código Ajuste nº 2019.000.001.280
 Contrato nº 2092/2019.
 Proc. Admin.: nº 138.633/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 431/2019.
 Objeto: Aquisição de mobiliários.
 Valor: R\$ 10.277,40 (dez mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 19/12/2019.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2018.000.001.069
 Código Ajuste nº 2019.000.001.281
 Contrato: n.º 2093/2019.
 Proc. Admin.: nº 132.144/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 347/2018 – Ata de Registro de Preços nº 693/2018 (válida até 26/12/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 19/12/2019.



Contratada: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 54.375.647/0037-38 (SAÚDE)
 Contrato nº 2094/2019.
 Proc. Admin.: nº 4.698/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2019 – Ata de Registro de Preços nº 193/2019 (válida até 05/04/2020).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.
 Valor: R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 19/12/2019.

Contratada: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP. – CNPJ nº 17.357.402/0001-40 (SEMACTUR)
 Contrato nº 2095/2019.
 Proc. Admin.: nº 98.810/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 292/2019.
 Objeto: Aquisição de cera líquida.
 Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 19/12/2019.

Contratada: JÚLIO CESAR PINTO CORDEIRO. – CNPJ nº 20.965.430/0001-55 (SMADS)
 Contrato nº 2096/2019.
 Proc. Admin.: nº 108.421/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 413/2019.
 Objeto: Aquisição de painel de mensagens e periféricos.
 Valor: R\$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 19/12/2019.

Contratada: VITAFLEX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. – CNPJ nº 09.174.668/0001-20 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 2097/2019.
 Proc. Admin.: nº 185.454/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 201/2019 - Ata de Registro de Preços nº 362/2019 (válida até 15/07/2020).
 Objeto: Fornecimento parcelado de colchonetes.
 Valor: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 19/12/2019.

Contratada: HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME. – CNPJ nº 25.136.176/0001-04 (SEDEMA)
 Contrato nº 2098/2019.
 Proc. Admin.: nº 136.069/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 472/2019.
 Objeto: Confecção e instalação de painel em estrutura de metalon, com instalação de lâmpadas tubulares de LED.
 Valor: R\$ 1.989,99 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).
 Prazo: até a entrega e instalação definitiva.
 Data: 19/12/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, “caput”, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 1.059/2019, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Trânsito e Transportes.

OBJETO: processamento de multas junto ao Banco de Dados do Detran-SP.
 CONTRATADA: PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – CNPJ: 62.577.929/0001-35.

VALOR: R\$ 558.168,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e cento e sessenta e oito reais).

REQUISICÃO: a ser expedida.

PROTOCOLO: 181.682/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 1.059/2019, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 558.168,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e cento e sessenta e oito reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
 Secretário Municipal da Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, “caput”, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 1.045/2019, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: aquisição de vale transporte municipal para os servidores e estagiários da Prefeitura Municipal de Piracicaba, durante o exercício de 2020.

Contratada: Transporte Coletivo de Piracicaba SPE Ltda. – CNPJ: 19.565.573/0001-90.

Valor: R\$ 3.478.284,60 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Protocolo: 182.423/2019.

Requisição: a ser expedida.

Prazo: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 1.045/2019, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 3.478.284,60 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 17.873, de 10 de maio de 2019.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
 Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 18 Dezembro 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

010348/201 BRUNA DO PRADO SANTOS
 010349/201 HIDRO - SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI - ME
 010350/201 HIDRO - SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI - ME
 010351/201 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 010352/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 010353/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 010354/201 EMDHAP
 010355/201 LEVI PEREIRA FERNANDES
 010356/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 010357/201 AGUINALDO GOMES FILHO
 010358/201 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS
 010359/201 NERY FRANCA COELHO
 010360/201 ADRIANA APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
 010361/201 AGENOR LEONCIO DE PAULA CARDOSO
 010362/201 VIVIANE CRISTINA CASARIN LUCIANO
 010363/201 ROSEMARY PINHEIRO DE MACEDO
 010364/201 ARTHURO DE CASTRO STOLF GIACOMELLI
 010365/201 FRANCISCO ADELINO DA SILVA
 010366/201 ORIVALDO MESSIAS TORREZAN
 010367/201 IGREJA DO NAZARENO DISTRITO NORDESTE PA
 010368/201 CAMP/CLAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 010369/201 MAURICIO CRISTIANO SCOPINHO
 010370/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 010371/201 NOVA DIRETRIZ CONSTRUTORA LTDA
 010372/201 PAULO NATAL GULLO
 010373/201 PAULO NATAL GULLO
 010374/201 ANDRESSA LOUISE THOMAZ CRUZ MARTINS
 010375/201 DALVA AP. DE SOUZA
 010376/201 ERMESON LOPES
 010377/201 MARIA APARECIDA RODRIGUES
 Despachos
 Protocolos Processo Interessado
 006560/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 008979/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1040/2018

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040, de 05 de janeiro de 2018, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 7397/2019.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 006/2019 - PROCESSO N.º 7214/2019

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, RATIFICA, com fundamento no inciso II do art. 25 combinado com o inciso III do art. 13 da Lei de Licitações, a contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 86.781.069/0001-15, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA, COM ACESSO AO SISTEMA ZÊNITE FÁCIL E ORIENTAÇÃO POR ESCRITO, pelo período de 12 (dozes) meses e valor total de R\$ 12.326,00 (doze mil, trezentos e vinte e seis reais).

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2019.

José Rubens Françoso
 Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/006702

MODALIDADE: Pregão Presencial 000149/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006702, Pregão Presencial n.º 000149/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 3.289,45
2	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 6.601,13
3	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 5.579,90
4	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 7.199,80
5	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 4.748,45
6	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 1.179,25
7	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 540,96
8	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 5.209,50
9	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 13.699,82
10	Deserto	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 48.048,26

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de dezembro 2019.

Milton Luís Pigozzo
 Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/006702

MODALIDADE: Pregão Presencial 000149/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006702, Pregão Presencial n.º 000149/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 3.289,45
2	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 6.601,13
3	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 5.579,90
4	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 7.199,80
5	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 4.748,45
6	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 1.179,25
7	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 540,96
8	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 5.209,50
9	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP	R\$ 13.699,82
10	Deserto	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 48.048,26

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de dezembro 2019.

José Rubens Françoso
 Presidente do SEMAE



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/006897
MODALIDADE: Pregão Presencial 000145/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, LINHA INDUSTRIAL.

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006897, Pregão Presencial n.º 000145/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	CMR COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP	R\$ 2.051,00
2	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA.	R\$ 444,43
3	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA.	R\$ 1.011,75
4	CMR COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP	R\$ 819,49
5	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA.	R\$ 2.994,14
6	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA.	R\$ 3.026,24
7	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA.	R\$ 3.889,62
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 14.236,67

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de dezembro 2019.

Milton Luis Pigozzo
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/006897
MODALIDADE: Pregão Presencial 000145/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS, LINHA INDUSTRIAL.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006897, Pregão Presencial n.º 000145/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	CMR COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP	R\$ 2.051,00
2	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA.	R\$ 444,43
3	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA.	R\$ 1.011,75
4	CMR COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP	R\$ 819,49
5	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA.	R\$ 2.994,14
6	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA.	R\$ 3.026,24
7	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA.	R\$ 3.889,62
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 14.236,67

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de dezembro 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020 - PROCESSO N.º 7181/2019

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA ANÁLISES DA ÁGUA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/01/2020 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 18 de dezembro de 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
Revoga o Ato da Presidência nº 01/2016, que institui o Manual de Gestão Patrimonial da Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências.

Considerando a promulgação da Resolução nº 11, de 12 de dezembro de 2019, que "regulamenta o art. 94 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e institui normas de gestão de bens permanentes móveis tombáveis no âmbito da Câmara de Vereadores de Piracicaba";

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO Nº 16/19

Art. 1º Fica revogado o Ato da Presidência nº 01, de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 19 de dezembro de 2019

Gilmar Rotta
- Presidente -

Publicado no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de dezembro de 2019.

Mauro Rontani
Assessor Especial da Presidência - Diretor de Administração -

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 59/2019 (Aquisição de gás liquefeito de petróleo a granel, incluindo cessão de comodato de 01 (um) cilindro com capacidade de 190 (cento e noventa) quilos e de tanque de armazenamento de abastecimento, incluindo tanque reserva de armazenamento e abastecimento, incluindo tanque reserva.), a favor da empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, (item 1) totalizando a importância de R\$ 12.420,00 (doze mil e quatrocentos e vinte reais).

Piracicaba, 19 de Dezembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 3.127, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA LUCIA QUINTINO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 142/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA LUCIA QUINTINO, ocupante do cargo ASSISTENTE DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.773,51 (Quatro mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 60/2019 (Manutenção preventiva e corretiva, avaliação de custos, treinamento operacional e atualização no sistema de telefonia em PABX), a favor da empresa NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME, (item 1) totalizando a importância de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Piracicaba, 19 de Dezembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 04
Modalidade: Pregão Presencial n.º 150/2015.
Contrato n.º: 25/2016
Processo n.º: 2047/2015
Contratada: Telefônica Brasil S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal - smp), para comunicação de voz e dados, locais e de longa distância nacional com habilitação e fornecimento de aparelhos celulares em comodato, conforme as especificações constantes deste termo de referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Período de Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020
Valor Total: R\$ R\$ 117.180,60 (cento e dezessete mil, cento e oitenta e sessenta centavos)
Data de assinatura: 20/12/2019

Piracicaba, 20/12/2019

Gilmar Rotta
- Presidente -

RESOLUÇÃO N.º 3.128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CESAR TADEU BENTO DE OLIVEIRA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 141/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CESAR TADEU BENTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 09-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.810,58 (Quatro mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 3.129, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NAIR SILVA DOS SANTOS)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 140/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), NAIR SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo TECNICA DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.613,51 (Três mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE BENEDITO PEREIRA DA SILVA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 132/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE BENEDITO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo ESCRITURÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.326,61 (Três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.135, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ERLO GUNTZMANN MUNIZ)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 138/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ERLO GUNTZMANN MUNIZ, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 16-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.262,04 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.130, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARTHA FURLAN DE AGUIAR TAGLIETTA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 133/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARTHA FURLAN DE AGUIAR TAGLIETTA, ocupante do cargo CIRURGIÁ DENTISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 17-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 12.761,89 (Doze mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.133, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FRANCISCO AUGUSTO GRELLA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 132/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), FRANCISCO AUGUSTO GRELLA, ocupante do cargo MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REF. 09-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.170,15 (Três mil, cento e setenta reais e quinze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.136, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARLISE RUIZ GALDINO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 136/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARLISE RUIZ GALDINO, ocupante do cargo PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.651,40 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.131, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) KEILA ARRUDA NICOLAU VALENTE)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 137/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), KEILA ARRUDA NICOLAU VALENTE, ocupante do cargo ESCRITURÁRIA, junto a PROCURADORIA GERAL, REF. 09-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.146,73 (Quatro mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.134, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARTHA FURLAN DE AGUIAR TAGLIETTA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 133/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARTHA FURLAN DE AGUIAR TAGLIETTA, ocupante do cargo CIRURGIÁ DENTISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 17-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 12.761,89 (Doze mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.137, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CRISTINA APARECIDA DE MORAIS CANDIDO BRAZ)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 135/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CRISTINA APARECIDA DE MORAIS CANDIDO BRAZ, ocupante do cargo MONITORA DE CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.437,41 (Três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 3.138, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VANIA MARIA FREIDEMBERG SOARES BIGHETTI).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 134/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VANIA MARIA FREIDEMBERG SOARES BIGHETTI, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 1.697,46 (Um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral-

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 3.142, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
PROCESSO Nº 036/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 036/2019 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) ANTONIO ROSSINI, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 25 de NOVEMBRO de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 1.697,47 (Um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

Table with 3 columns: NOME R.G. C.P.F., PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL, % VALOR. Row 1: GRACIA MARIA DE CAMARGO ROSSINI, ESPOSA, 18/03/1951, VIÚVA, 100%, R\$ 1.697,47.

PIRACICABA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 3.140, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019. (Concede mediante determinação judicial aposentadoria especial, com proventos integrais calculados pela média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PAULO CESAR GAIOTTO).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o Mandado de Segurança Civil, emitido pelo Excelentíssimo Sr. Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba - processo 1017688-02.2019.26.045, e as demais informações contidas no processo nº 176/18, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida mediante determinação judicial e nos termos do art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição Federal c/c Inst. Normat. SPS nº 01, de 22/07/2010 e Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria especial, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PAULO CESAR GAIOTTO, ocupante do cargo de MÉDICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos integrais calculados pela média das contribuições, correspondente a R\$ 7.246,57 (Sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2019.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 3.143, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
PROCESSO Nº 037/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc. II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 037/2019 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) OLANDIR RIBEIRO PAZ, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 03 de DEZEMBRO de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 4.298,62 (Quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

Table with 3 columns: NOME R.G. C.P.F., PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL, % VALOR. Row 1: ROSINALVA CORREA RIBEIRO PAZ, ESPOSA, 13/10/1967, VIÚVA, 50%, R\$ 2.149,31. Row 2: JANAINA RIBEIRO PAZ, FILHA, 10/02/2003, SOLTEIRA, 50%, R\$ 2.149,31.

PIRACICABA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

LICENÇAS

TOLOTTO IND. E COM. DE PEDRAS, MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença de Operação - Renovação Nº 2019 - 114199 para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado Rodovia Cornélio Pires, 0 km 02 - CEP: 13.401-420 - Piracicaba/SP.

TOLOTTO IND. E COM. DE PEDRAS, MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2019 - 114200 para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado(a) Rodovia Cornélio Pires, 0 km 02 - Cep.: 13.401-420 - Piracicaba/SP

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente



sinalabertopravida.com.br

ozonio

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Dado: Portal do Trânsito



Apoio



Realização

